



## CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA

(Aprovado pela Resolução Nº 866 – CONSEPE 14 de outubro de 2011)

### ERRATA DA CHAMADA DE SELEÇÃO PPPG Nº 66/2014

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO E O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (NEaD/UFMA) considerando o que dispõe o Art. 44, Item 3, da Lei Federal nº 9.394/1996 e as demais disposições da Legislação em vigor, visando ao aperfeiçoamento do Processo Seletivo, com o objetivo de selecionar candidatos para o Curso de Especialização em Gestão Pública na modalidade a distância (EaD), aberto pela Chamada de Seleção PPPG nº 66/2014, retifica as informações:

#### I - No item 3 - DA DISTRIBUIÇÃO, NÚMERO DE VAGAS E POLOS DE REALIZAÇÃO, onde se lê:

3.1 A distribuição das vagas por Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil, no estado do Maranhão, bem como o número total de vagas ofertadas, encontra-se na tabela a seguir:

UF	Polos (municípios-sede)	Vagas
MA	São Luís (cargo <b>comissionado</b> )	81
MA	São Luís (cargo <b>estável</b> )	163
MA	Caxias (cargo <b>comissionado</b> )	9
MA	Caxias (cargo <b>estável</b> )	16
MA	Codó (cargo <b>comissionado</b> )	5
MA	Codó (cargo <b>estável</b> )	10
MA	Grajaú (cargo <b>comissionado</b> )	3
MA	Grajaú (cargo <b>estável</b> )	6
MA	Imperatriz (cargo <b>comissionado</b> )	17
MA	Imperatriz (estáveis ou efetivos)	35
MA	Pinheiro (cargo <b>comissionado</b> )	5
MA	Pinheiro (cargo <b>estável</b> )	10
<b>Total de Vagas:</b>		<b>360</b>



**Leia-se:**

**3.1** A distribuição das vagas por Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil, no estado do Maranhão, bem como o número total de vagas ofertadas, encontra-se na tabela a seguir:

UF	Polos (municípios-sede)	Vagas
MA	São Luís (cargo <b>comissionado</b> )	<b>81</b>
MA	São Luís (cargo <b>estável</b> )	<b>163</b>
MA	Caxias (cargo <b>comissionado</b> )	<b>9</b>
MA	Caxias (cargo <b>estável</b> )	<b>16</b>
MA	Codó (cargo <b>comissionado</b> )	<b>5</b>
MA	Codó (cargo <b>estável</b> )	<b>10</b>
MA	Grajaú (cargo <b>comissionado</b> )	<b>3</b>
MA	Grajaú (cargo <b>estável</b> )	<b>6</b>
MA	Imperatriz (cargo <b>comissionado</b> )	<b>17</b>
MA	Imperatriz (cargo <b>estável</b> )	<b>35</b>
MA	Pinheiro (cargo <b>comissionado</b> )	<b>5</b>
MA	Pinheiro (cargo <b>estável</b> )	<b>10</b>
<b>Total de Vagas:</b>		<b>360</b>

**II - No item 4 - DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO, onde se lê:**

**4.1** As inscrições serão realizadas **somente via internet**, a partir do Sistema de Inscrições do Núcleo de Educação a Distância (CACEN) no site <http://www.nead.ufma.br/cacen/> no período de **01 a 10 de dezembro de 2014**. Um link também se encontrará disponível no site da ESMAM - <http://esmam.tjma.jus.br/>

**Leia se:**

**4.1** As inscrições serão realizadas **somente via internet**, a partir do Sistema de Inscrições do Núcleo de Educação a Distância (CACEN) no site <http://www.nead.ufma.br/cacen/> no período de **01 a 12 de dezembro de 2014**. Um link também se encontrará disponível no site da ESMAM - <http://esmam.tjma.jus.br/>

**III - No item 11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, onde se lê:**

**11.9** Para maiores informações, o candidato selecionado deverá dirigir-se à Secretaria do Curso de Gestão Pública-NEaD/UFMA, Núcleo de Educação a Distância - NEaD/UFMA, localizado na Avenida dos Portugueses S/N, Campus Universitário do Bacanga, CEP 65080-040 São Luís-MA, telefone (98) 3301-8055 (São Luís).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**

**Leia se:**

**11.9** Para maiores informações, o candidato selecionado deverá dirigir-se à Secretaria do Curso de Gestão Pública-NEaD/UFMA, Núcleo de Educação a Distância - NEaD/UFMA, localizado na Avenida dos Portugueses S/N, Campus Universitário do Bacanga, CEP 65080-040 São Luís-MA, telefone (98) 3272-8055 (São Luís).

**IV - No item 5 - SELEÇÃO, acrescenta-se:**

**5.5** Os documentos comprobatórios das informações prestadas no processo de inscrição e seleção serão entregues no ato da matrícula, em local indicado no resultado final a ser emitido conforme **item 7.3**.

**5.6** O Candidato que não apresentar a documentação completa ou divergente das informações prestadas na inscrição, será desclassificado com base no **item 1.13**.

São Luís (MA), 02 de dezembro de 2014.

**Teresa Cristina Rodrigues dos Santos Franco**  
Pró-Reitora em Exercício de Pesquisa e Pós-Graduação